



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU - SP

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro – CEP: 13840-904 Mogi Guaçu – São Paulo

À

Comissão Municipal de Licitações

Sr^a. Presidente;

Após uma análise minuciosa de todo o conteúdo solicitado pela Comissão Municipal de Licitações, que inclui a avaliação técnica da proposta e qualificação técnica/operacional da licitante **Construtora Simoso Ltda**, empresa que obteve a melhor classificação na Concorrência Eletrônica nº 10/2024 do Processo Licitatório nº 14.035/2.024, para Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico na Rua João Batista Assençõ no Jardim Paulista e, Diversas Ruas no Jardim Serra Dourada, no Município de Mogi Guaçu S.P., gostaríamos de opinar o seguinte:

- **Peça 11.4 - Proposta de Preços:** (Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Composições Unitárias, Composição da Taxa de Encargos Sociais e Carta de Exequibilidade); e
- **Peça 11.5 – Documentos de Habilitação:** (Qualificação Técnica às fls. 46 à 97).

Após a afirmação de Exequibilidade da Empresa e análise das planilhas, verificamos que o item mais representativo em termos de custo é a “camada de rolamento”. Para opinar sobre exequibilidade analisamos nossos contratos de fornecimento desse item e constatamos que o preço pago recentemente pelo Município para a execução desse serviço nos contratos em vigência através da Concorrência Eletrônica nº 1/2024 – Processo Licitatório nº 4.193/2024 é de R\$ 1.195,60/m³ e da Concorrência Eletrônica nº 7/2024 – Processo Licitatório nº 9.740/2024 é de R\$ 1.151,46/m³ (sendo executada pela mesma Empresa) e a proposta da empresa classificada em primeiro lugar apresenta o valor de R\$ 1.378,65/m³ e também o preço indicado na Composição de Preços de folha nº 448 do devido Processo indica que o Valor do CAP é de R\$ 652,39 T e temos compra de material através da Solicitação de Consumo nº 1234/2024 e 1235/2024 no Valor de R\$ 400,00 T. Portanto consideramos que a referida empresa é capaz de executar o serviço pelo preço proposto.

Após examinar todos os documentos apresentados, afirmamos que a empresa atendeu plenamente todas as exigências, constante do edital;

Portanto, afirmamos assim, que a proposta está em conformidade com as exigências constantes do Termo de Referência e, conseqüentemente do edital licitatório.

Diante do exposto, s.m.j, opinamos pela continuidade do processo.

Mogi Guaçu, 08 de Outubro de 2024

Análise Técnica

Engº Gilvonete de Lima Campos

Diretora de Departamento

Engº Carlos Alberto Benedito Júnior

Gestor – Assessor I

Engº Daniel Rossi

Secretário Municipal de Obras e Mobilidade



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://moguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390032003400390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GILVONETE DE LIMA CAMPOS** em 08/10/2024 10:08

Checksum: **AEF9F067C1BA946C6687B720118E120C5AB60667E4D1BE6DD81D952B876789AC**

Assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO BENEDITO JUNIOR** em 08/10/2024 10:12

Checksum: **34C7E39D453E9B691ED50B7BBB50ED186AE65E31D77ADE018CF631EBEF2C733B**

Assinado eletronicamente por **DANIEL ROSSI** em 08/10/2024 12:21

Checksum: **0AFF94E5672210CA41B3484852EF45423DEFA257BE728B6148952D0EA91CC67**

